



Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
RUA JOSE CANELLAS, 258
C.N.P.J. 87.612.917/0001-25
SETOR DE LICITAÇÕES

**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2019**

Ao(s) Quatorze dia(s) do mês de Maio do ano de Dois Mil e Dezenove, às Nove Horas, nas dependências da Secretaria Municipal da Fazenda, reuniu-se Carina da Silveira, pregoeira e a equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 8 de 10/01/2019, com a finalidade de proceder o julgamento do Processo nº 81/2019, referente a Licitação sob a Modalidade de Pregão Presencial nº 46/2019 o qual visa a contratação de empresa para prestar serviços de manutenção de rede de iluminação pública área urbana e rural, compreendendo serviços de eletricista e caminhão Munck. Inicialmente, foram recebidos os envelopes da nºs 01 - Proposta e 02 - Documentação das empresas licitantes do presente certame, que foram as seguintes:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES

Nome da Empresa	Representante
SIDNEI JOVANE BRONDANI ME	SIDNEI JOVANE BRONDANI
STRZELECKI COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIR	ADRIANO LUIS STRZELECKI

Dando prosseguimento, a pregoeira passou a realizar o credenciamento das licitantes interessadas. Foram credenciadas para apresentação de lances verbais as seguintes empresas:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS CREDENCIADAS

NOME	REPRESENTANTE	CIDADE
SIDNEI JOVANE BRONDANI ME	SIDNEI JOVANE BRONDANI	FREDERICO WESTPHALEN - RS
STRZELECKI COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIR	ADRIANO LUIS STRZELECKI	FREDERICO WESTPHALEN - RS

Na seqüência passou-se para a abertura dos envelopes nºs 01 - Proposta das licitantes credenciadas e o julgamento das propostas. A licitante Sidnei Jovane Brondani Me, não apresentou a planilha de custos exigida no item 7.3, letra "c" do edital, sendo desclassificada. Os preços cotados através das propostas escritas e os lances verbais ofertados foram os seguintes:

Item: 1 - contratação de empresa para prestar serviços de manutenção de rede de iluminação pública área urbana e rural, compreendendo serviços de eletricista e caminhão Munck, sendo:
a) Eletricista, com certificação das NR 10, NR 35 e NR 12 devidamente válida, incluindo EPI's e EPC's e ferramentas necessárias ao exercício das atividades de manutenção, implantação e substituição de equipamentos necessários, para o bom funcionamento do sistema de iluminação pública urbano e rural, sendo aproximadamente 4.430 lâmpadas em vias urbanas e 671 lâmpadas em área rural com apresentação de relatório com quantidades de lâmpadas e potência instalada por rua e ou localidade.
b) Caminhão Munck, sendo o caminhão com as mínimas especificações: ano de fabricação 2010 em diante, equipado com cesto aéreo isolado, com tensão igual ou superior a 1000 volts, com alcance vertical de 14 metros no mínimo, duplo controle de movimentos (base e cesto), incluindo motorista/operador próprio, EPI's e EPC'S e ferramentas adequadas as normas vigentes necessárias ao exercício da atividade

Empresa: 83403 - STRZELECKI COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIR	
Proposta Inicial: 23.325,890	
Observação: Fornecedor classificado	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: 23.000,000

Encerrado o julgamento das propostas escritas e os lances verbais, passou-se a abertura do envelope nº 02 - Documentação da Empresa vencedora no certame. A licitante Strzelecki Comércio de Materiais de Construção Eireli Me, apresentou a Certidão de Regularidade com o FGTS exigida no item 9.1.3 letra "f", vencida, sendo sua habilitação



Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
RUA JOSE CANELLAS, 258
C.N.P.J. 87.612.917/0001-25
SETOR DE LICITAÇÕES

condicionada a apresentação da certidão regular no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, conforme item 9.1.3.1 do edital. Em virtude de o atestado de capacidade técnica apresentado pela licitante Strzelecki Comércio de Materiais de Construção Eireli Me, não estar em folha timbrada do emitente conforme exigido no item 9.1.5 letra "a" do edital, a pregoeira, promove diligência nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93, a fim de complementar a instrução do processo. Fica a licitante Strzelecki Comércio de Materiais de Construção Eireli Me, intimada para apresentação no prazo de até 05 (cinco) dias úteis do contrato e ART que deu origem ao atestado de capacidade técnica apresentado, sendo a sua habilitação também condicionada a apresentação dos documentos acima referidos. Dando prosseguimento e aceito os preços propostos de valor mais baixo, a pregoeira, salvo melhor juízo, declarou classificadas em 1º lugar as seguinte licitantes com os respectivos itens:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS

Empresa: STRZELECKI COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIR - 83403					
Item	Qtde.	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
1	12,00	MÊS	contratação de empresa para prestar serviços de manutenção de rede de iluminação pública área urbana e rural, compreendendo serviços de eletricitista e caminhão Munck, sendo: a) Eletricista, com certificação das NR 10, NR 35 e NR 12 devidamente válida, incluindo EPI's e EPC's e ferramentas necessárias ao exercício das atividades de manutenção, implantação e substituição de equipamentos necessários, para o bom funcionamento do sistema de iluminação pública urbano e rural, sendo aproximadamente 4.430 lâmpadas em vias urbanas e 671 lâmpadas em área rural com apresentação de relatório com quantidades de lâmpadas e potência instalada por rua e ou localidade. b) Caminhão Munck, sendo o caminhão com as mínimas especificações: ano de fabricação 2010 em diante, equipado com cesto aéreo isolado, com tensão igual ou superior a 1000 volts, com alcance vertical de 14 metros no mínimo, duplo controle de movimentos (base e cesto), incluindo motorista/operador próprio, EPI's e EPC'S e ferramentas adequadas as normas vigentes necessárias ao exercício da atividade	23.000,00000	276.000,00
Total dos Produtos					276.000,00

Dando prosseguimento, verificou-se que a licitante Sidnei Jovane Brondani Me manifesta intenção de recurso quanto a aceitabilidade do atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa Strzelecki Comércio de Materiais de Construção Eireli Me. Fica concedido o prazo de 03 (três) dias para interposição de recurso, estando as licitantes desde já intimadas do prazo. Após transcorridos os prazos legais e realizadas as reclassificações necessárias, a pregoeira e sua equipe de apoio encaminham o respectivo processo administrativo para a Assessoria Jurídica/procuradoria deste Município proceder o parecer final e posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal para que, querendo, proceda com a Homologação e Adjudicação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela pregoeira e equipe de apoio e pelos representantes das proponentes.

Carina da Silveira
Pregoeira
Portaria Nº 8 de 10/01/2019



Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
RUA JOSE CANELLAS, 258
C.N.P.J. 87.612.917/0001-25
SETOR DE LICITAÇÕES

EQUIPE DE APOIO

Rosanei de F. Gazola Sarmiento
Contadora

Nelci de Fatima Gufka
Contadora

EMPRESAS PARTICIPANTES:

SIDNEI JOVANE BRONDANI
SIDNEI JOVANE BRONDANI ME

ADRIANO LUIS STRZELECKI
STRZELECKI COMÉRCIO DE MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO EIR